



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 28/2023 - Brasília/DF – 14 de julho de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HENRIQUE ALVES FRANÇA, matrícula nº 249.502-3, Analista Jurídico, para substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal - COGEF/PGFAZ, excepcionalmente dia 26/07/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00036340/2023-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 345, DE 07 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 42.964-3, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente da Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo nº 00020-00043942/2020-60.

REVOGAR a Portaria nº 125 de 8 de março de 2023, publicada no Boletim Interno da PGDF - Edição nº 10, de 10 de março de 2023 (107667192).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3 c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, para substituir o Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31/07/2023 a 06/08/2023, em virtude de férias do titular do referido cargo em comissão. Processo SEI nº 00020-00038011/2023-92.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3 c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR THAIANE SILVA MOURA, matrícula nº 232.675-2, Assessora Técnica, para substituir o Diretor de Suporte Administrativo da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 03/07/2023, em virtude de licença médica do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00038623/2023-85.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2 e FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023 - PGDF (ID SEI 113847859), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2 e FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023 - PGDF (ID SEI 114093370), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente, matrícula 244.357-0, e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 252.066-4, para atuarem como executor(a) e eventual substituto(a), respectivamente, do Contrato CEB CUSD nº 440/2016 e CCER CEB nº 440/2016, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 033, de 28 de março de 2022 (ID SEI 83029113). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2023-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 25/2023 - PGDF (ID SEI 116532175), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00014472/2022-99.

I - Como Gestor do Contrato: SÉRGIO ARANTES DANNA, Técnico Jurídico, matrícula nº 0249.537-6;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.479-5;

III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral, matrícula nº 244.206-0;

IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0

IV - Como Fiscal Técnico: IGOR CARVALHO CAVALCANTE, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.450-7;

V - Como Fiscal Técnico Substituto: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3;

VI - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e

VII - Como Fiscal Administrativo Suplente: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor, matrícula nº 240.583-0.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como executores do Contrato para Aquisição de Bens nº 026/2023-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula 244.357-0 e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 252.066-4, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 026/2023, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral